12.5 — Entrevista de avaliação de competências (EAC), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A ponderação desta prova para a valoração final é de 25 % e versará sobre os seguintes aspectos: orientação para resultados; iniciativa e autonomia; adaptação e melhoria contínua; comunicação, trabalho de equipa e cooperação; relacionamento interpessoal; conhecimentos especializados e experiência.

13 — A valoração final dos candidatos, a atribuir numa escala de 0 a 20 valores, será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = PCT \times 75\,\% + AP \times 25\,\%$$

em que:

VF= Valoração final;
PCT= Prova de conhecimentos teóricos;
AP= Avaliação psicológica.

13.1. — A classificação final dos candidatos a enquadrar no âmbito do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, por aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = AC \times 75\,\% + EAC \times 25\,\%$$

em que:

VF = Valoração final;
AC= Avaliação curricular;
EAC= Entrevista de avaliação de competências.

14 — Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal tendo em conta a urgência na presente contratação e considerando o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, os métodos de selecção indicados poderão ser aplicados de forma faseada, em função do número de candidaturas, sendo que a aplicação do segundo método será efectuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico — funcional, até à satisfação das necessidades dos serviços.

15 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, quando convocados, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9.50 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

16 — Composição do júri de selecção:

Presidente: Edite Maria Pinguinha Guerreiro Carvalho Machado, Chefe de Divisão de Educação;

Vogais efectivos: Dora Cristina Santos Assunção, técnica superior da carreira de Técnico Superior que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Lopes Viegas, Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Maria Teresa Agostinho Sousa Fernandes, técnica superior da carreira de Técnico Superior e Maria de Fátima Grosso Martins Inácio, Coordenadora Técnica da Carreira de Assistente Técnico.

17 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

18 — Os candidatos excluídos são notificados através de carta registada/correio electrónico ou publicação no *Diário da República,* para a realização da audiência aos interessados nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

No que se refere aos candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, por uma das formas atrás referidas.

19 — A publicitação dos resultados obtidos, em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade da Câmara Municipal de Loulé e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Loulé, www.cm-loule.pt.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através da notificação por uma das formas atrás previstas.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril após aplicação dos métodos de selecção.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada na Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) devendo estar disponível para consulta no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* na página electrónica da Câmara Municipal de Loulé e num jornal de expansão nacional, por extracto, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

22 — Posicionamento remuneratório: Após o termo do procedimento concursal a Câmara Municipal de Loulé negociará com o trabalhador recrutado a fim de determinar o seu posicionamento remuneratório, conforme preceitua o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (conforme Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril).

23 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma no procedimento do concurso em que o número de lugares postos a concurso seja igual ou superior a 10, é obrigatoriamente fixada uma quota de 5 % do total do número de lugares, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoas com deficiência.

06 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

304890687

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 14263/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Maio de 2011, e nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada, por um período de mais três anos, a nomeação, em regime de comissão de serviço, do Arquitecto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, no cargo de Director do Departamento Municipal de Urbanismo desta Câmara Municipal, cujo termo ocorre no dia 6 de Julho de 2011.

1 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães,* Dr.

304832893

Aviso n.º 14264/2011

Para cumprimento do n.º 1, alínea *b*), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Maria da Conceição Pereira Soares, para desempenhar funções na categoria de Técnico Superior (Engenheiro Civil) com a remuneração mensal de 1201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, com início a 24 de Junho de 2011.

Sílvia Marlene Gonçalves Teixeira, para desempenhar funções na categoria de Técnico Superior (Engenheiro do Ambiente) com a remuneração mensal de 1201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, com início a 27 de Junho de 2011.

Para efeitos dos n.os 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, o júri do período experimental dos trabalhadores acima mencionados é o mesmo dos respectivos procedimentos concursais.

29 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães,* Dr.

304873514

Aviso n.º 14265/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do

procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Geografia), por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 224, de 18/11/2010, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 1 de Julho de 2011.

Candidatos aprovados

Liliana Patrícia Soares de Sousa — 16,2 valores.
Marco Alexandre Marques Lopes — 11,66 valores.
Vasco Peixoto Miranda — 11,15 valores.

Candidatos excluídos

Ana Catarina da Cunha Marinho — (*b*).
Ana Sílvia Moreira Festa — (*b*).
Bruno Cristóvão Oliveira Maia — (*b*).
Carla Patrícia de Oliveira Martins — (*a*).
Carlos Miguel Fontes Vieira — (*a*).
Cláudio Alberto da Costa Rodrigues Alves — (*b*).
Dália de Fátima de Almeida Nunes — (*a*).
Eduarda Maria Martins Leal — (*a*).
Fábio Leonardo Ribeiro Cunha — (*a*).
Fernando Ricardo Ferreira Félix — (*b*).
Filipe André Rocha Monteiro — (*c*).
Helder Gonçalves da Silva — (*a*).
Henrique Manuel Telo Cepeda Alves — (*a*).
Joana Isabel da Silva Pereira — (*a*).
Joana Raquel Teixeira da Mota — (*b*).
João Manuel Alves Pinto — (*a*).
João Manuel Carvalho de Castro — (*a*).
João Miguel Morais Monteiro — (*a*).
Jorge Filipe da Fonseca Monteiro — (*b*).
José André da Silva Cação — (*b*).
José Filipe da Silva Costa — (*a*).
Liliana Vila Nova Fernandes — (*a*).
Luciano Fernando Ribeiro Martins — (*b*).
Luís Diogo Fernandes Araújo — (*a*).
Luís Manuel da Silva Santos — (*a*).
Marcelo Ricardo Miranda Moreira da Silva — (*b*).
Maria Eduarda Gonçalves Pimenta — (*a*).
Mariana de Sousa Azevedo — (*a*).
Mário Pedro Pereira da Costa — (*c*).
Marlene Luzia Ferro Andrade — (*a*).
Marlene Sofia Agrelos da Silva Brízida — (*b*).
Marta Alexandra de Oliveira Martins — (*c*).
Nuno Miguel Fernandes Azevedo — (*a*).
Nuno Miguel Pinto Pereira — (*b*).
Paula Alexandra Coimbra Miranda — (*a*).
Paulo Ricardo Almeida Marques — (*a*).
Pedro Alexandre Rodrigues de Oliveira — (*a*).
Pedro Daniel Cunha Costa — (*a*).
Rafael Reis — (*d*).
Regina Alves da Silva Afonso — (*a*).
Ricardo Jorge Gonçalves Monteiro — (*b*).
Sara Maria Maia da Cunha — (*b*).
Sílvia Patrícia de Sousa Fernandes — (*a*).
Teresa Afonso Fernandes — (*a*).
Vânia Marisa da Silva Pereira — (*a*).
Vítor Manuel Moreira de Castro — (*b*).

(*a*) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos escrita.
(*b*) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos escrita.
(*c*) Por não ter comparecido na prova de avaliação psicológica.
(*d*) Por não ter comparecido na entrevista de avaliação de competências.

Na classificação final dos candidatos adoptou-se a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

1 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes,* Dr.

304876325

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 695/2011

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1769/11, em 7 de Abril, em nome de Sociedade de Construções Mário Freitas L.da, proprietária do lote n.º 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/93, localizado na Rua do Solão, na freguesia de Gondim, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 348/19950920, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República.*

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar na Divisão de Apoio às Operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes*.

304888898

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 14266/2011

Cessação excepcional do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Câmara Municipal, em reunião de 1 de Junho de 2011, deliberou, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 38.º, n.º 2 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, autorizar a cessação excepcional do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para dois postos de trabalho com recurso a uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de técnico superior (área de direito), publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2010, Aviso n.º 13083/2010, e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201007/0021.

29 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Marques Pereira*.

304870703

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Declaração de rectificação n.º 1132/2011

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, para os devidos efeitos, que o aviso n.º 13 390/2011, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2011, foi publicado com um lapso.

Assim, rectifica que onde se lê «cinco Assistentes Técnicos (área de salubridade urbana)» deverá ler-se «cinco assistentes operacionais (área de salubridade urbana)».

Determina ainda que o presente aviso seja publicitado no *Diário da República,* nos termos da lei.

6 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

304880675

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 14267/2011

Procedimentos Concursais Comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e considerando que a consulta prévia à entidade Centralizada